

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**Casa Pia de Lisboa, IP****Aviso n.º 4185/2026/2**

Sumário: Procedimento concursal externo de recrutamento de um técnico superior de psicologia, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para a Casa de Acolhimento Especializada em Resposta de Emergência a Crianças e Jovens Estrangeiros Não Acompanhados (CJENA).

Por despacho do Senhor Vogal, Dr. José Manuel Martins Lucas, datado de 31/01/2026, proferido ao abrigo da Delegação de competências do Conselho Diretivo nos seus membros, aprovada pela Deliberação n.º 113/2023, de 27 de janeiro, precedido do competente Despacho n.º 424/2025/SEAO/XXV, de Sua Excelência O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, José Brandão de Brito, datado de 11/12/2025, colhidos os despachos prévios favoráveis de Sua Excelência A Secretária de Estado da Ação Social e da Inclusão, Maria Clara Gonçalves Marques Mendes, de 29/08/2025, bem como de Sua Excelência A Secretária de Estado da Administração Pública, Marisa Garrido, de 07/10/2025, torna-se público que a Casa Pia de Lisboa, I. P. (CPL, I. P.) procede, por esta via, à abertura do procedimento concursal em epígrafe, ao abrigo do disposto conjuntamente nos n.(os.) 4 a 7 do art. 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (doravante LTFP), e no n.º 1, alínea a) e n.º 4, ambos, do art. 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (doravante Portaria 233/2022), todos na sua redação vigente, nos seguintes termos:

- 1) Entidade que realiza o procedimento – CPL, I. P.
- 2) Entidades que autorizam – Despacho n.º 424/2025/SEAO/XXV, de Sua Excelência O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, José Brandão de Brito, datado de 11/12/2025, colhidos os despachos prévios favoráveis de Sua Excelência A Secretária de Estado da Ação Social e da Inclusão, Maria Clara Gonçalves Marques Mendes, de 29/08/2025, bem como de Sua Excelência A Secretária de Estado da Administração Pública, Marisa Garrido, de 07/10/2025.
- 3) Número de postos de trabalho a ocupar – 1, com reserva de recrutamento interna.
- 4) Local – Casa de Acolhimento Especializada em Resposta de Emergência a Crianças e Jovens Estrangeiros Não Acompanhados (CJENA), sita no concelho de Cascais, estando o/a trabalhador/a recrutar adstrito/a às deslocações inerentes ao desempenho da função.
- 5) Modalidade de contrato a celebrar – Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, até 31 de dezembro de 2026, eventualmente renovável por mais 12 meses.
- 6) Caracterização do posto de trabalho a ocupar – Pretende-se o recrutamento de 1 técnico superior de psicologia, que deverá desempenhar as suas funções de acordo com o perfil descrito no Anexo I_perfil profissional/ psicólogo(a), da Ata n.º 1 do Júri, publicitado na página eletrónica institucional.
- 7) Neste sentido, de acordo com Anexo a que se refere o n.º 2, do art. 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, as funções a desempenhar por referência à categoria de técnico superior, consubstanciam-se no seguinte:
 - a) Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão;
 - b) Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços;
 - c) Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado;
 - d) Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

8) Sem prejuízo de serem atribuídas ao/à trabalhador/a tarefas, não expressamente mencionadas, que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas para as quais o/a mesmo/a detenha qualificação adequada e não impliquem a sua desvalorização profissional, nos termos do n.º 1, do art. 81.º da LTFP.

9) Habilitações académicas – A titularidade do grau académico de licenciatura e mestrado em Psicologia, com inscrição em vigor na Ordem dos Psicólogos Portugueses (OPP), titulada por cédula profissional, em conformidade com o disposto no art. 51.º e segs. do Estatuto da OPP, aprovado pela Lei n.º 57/2008, de 4 de setembro, na sua redação atualizada, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional, conforme previsto no art. 86.º, n.º 1, alínea b) da LTFP.

10) Utilização faseada dos métodos de seleção – Considerando que o presente procedimento é urgente, e havendo necessidade de prover com celeridade as necessidades temporárias de recrutamento identificadas, assim, os referidos métodos de seleção serão faseados da seguinte forma, nos termos do disposto no art. 19.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro:

a) Aplicação, num primeiro momento, à totalidade dos candidatos, apenas da Avaliação Curricular (AC);

b) Num segundo momento, aplicação da Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), apenas aos/às primeiros/as 20 candidatos/as aprovados/as na AC, a convocar por conjuntos sucessivos de candidatos/as, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional, até à satisfação das necessidades;

c) Dispensa de aplicação da EAC aos restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as.

11) Após a aplicação dos suprarreferidos métodos de seleção, a cada conjunto de candidatos/as, é elaborada lista de ordenação final dos/as candidatos/as, sujeita a homologação, até ao efetivo preenchimento dos postos de trabalho colocados a concurso, nos termos do disposto no art. 19.º, n.º 3 da Portaria 233/2022, de 09 de setembro.

12) Prazo de candidatura – 10 dias úteis, a contar do dia da publicitação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP).

13) Local onde se encontra a publicação integral – BEP e página eletrónica institucional, disponível em: https://casapia.pt/categorias_carreiras/carreiras-gerais-especiais/

14) O procedimento concursal é urgente e de interesse público.

19/02/2026. – A Diretora da Unidade de Recursos Humanos, Maria João Martins Ferreira.

319966531